

AGO 2024



- 1 -

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL (GPACI), REALIZADA EM 26/02/2024.

Ata da Assembleia Geral Ordinária. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma Assembleia Geral Ordinária na sede do GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, sito à Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45, convocada pela Sra. Maria Lúcia Neiva de Lima – Presidente do Conselho de Administração – com o seguinte teor: “O GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil convoca os senhores conselheiros para uma Assembleia Geral Ordinária (AGO) que será realizada no próximo dia 26 de fevereiro de 2024, nas dependências do Hospital GPACI, sito à rua Antônio Miguel Pereira, 45, Jardim Faculdade, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, às 16h00 em primeira convocação e 16h30 em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar o Balanço e Contas do exercício de 2023; 2. Aprovar o Planejamento Estratégico do exercício de 2024; 3. Analisar e discutir a previsão do Balancete Financeiro para o exercício de 2024; 4. Demais assuntos de relevância do GPACI; Sorocaba, 16 de janeiro de 2024. Maria Lúcia Neiva de Lima, Presidente do Conselho de Administração”. Inicialmente, a Sra. Maria Lúcia Neiva de Lima, Presidente do Conselho de Administração, agradeceu a presença de todos e desejou uma ótima reunião. Em seguida, passou a palavra ao presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior para que conduzisse os trabalhos. O Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior realizou a abertura oficial da AGO e nomeou a mim, Panagiotte Carvalho Toscas, secretário. Em seguida, o Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior leu a convocação e as justificativas de ausências para os presentes, a seguir listados: Alexandre Issa Latuf, Emerson Tadeu Pires de Camargo, Francisco Pagliato Neto, Gilson Roberto de Oliveira Lima, Gláucia dos Santos Cabral Blazeck, Guilherme Camargo Franciulli, Leandro Franco de Almeida, Maria Cecília Affonso, Marco Túlio Batista Proença, Rogério Giampaoli, Sérgio Antonio Reze, Sérgio Rachkorsky, Vinícius Garrido, Wilson Medina Bricio Junior, Wilson Roberto Negrão de Almeida Barros. A seguir, foi lida a ata da assembleia anterior, aprovada por unanimidade dos presentes. O Dr.

AGO 2024



- 2 -

Lázaro Paulo Escanhoela Júnior convidou o Sr. Claudio Alves Costa, Diretor Administrativo do GPACI, para a apresentação dos itens 1, 2 e 3 da convocação. 1. O Sr. Cláudio Alves Costa convidou o Sr. Ricardo Diacov para auxiliá-lo nas apresentações. Durante a apresentação do Balanço e Contas do exercício de 2023. O Sr. Cláudio Alves Costa considerou satisfatórias as contas de receitas e despesas, demonstrando a todos os resultados previstos e realizados, enfatizou que no exercício de 2023 como nos anos anteriores vem ocorrendo maiores demandas nos atendimentos a nível ambulatorial e internação, ressaltando que o resultado financeiro apresentado em 31/12/2023 fora empenhado para as contas de custeios iniciadas em 01/01/2024. Em seguida, o Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior ressaltou a importância das verbas judiciais, emendas parlamentares, doações e dos eventos recebidos pelo GPACI. 2. O Sr. Claudio Alves Costa expôs aos presentes o resumo do Planejamento Estratégico do exercício de 2024, cujo teor completo foi encaminhado aos conselheiros via e-mail. Os pontos destacados foram: Reforma do espaço da família com conceito atualizado para público infantojuvenil, continuidade da capacitação e sensibilização do programa Diagnóstico Precoce com foco no diagnóstico inicial do câncer, aumentando as chances de cura das crianças e adolescentes, reformas estruturais, aquisições de equipamentos e mobiliários sendo prioridade os locais onde sofreram danos com a enchente do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e quatro, intensificar os pedidos de apoio de emendas parlamentares e de recursos advindos do sistema judiciário; solicitação de reequilíbrio financeiro junto ao convênio 10.649/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Sorocaba para prestação de serviços em oncologia, urgência e emergência pediátrica, exames de diagnóstico e imagem, ambulatório de especialidades e procedimentos eletivos, renovar e reavaliar o convênio com o município de Sorocaba em urgência e emergência pediátrica e demais serviços prestados, principalmente a oncologia pediátrica teto financeiro de média e alta complexidade; desenvolver novo filme institucional; captar recursos para o serviço de transplante de medula óssea; intensificar junto a comunidade a destinação de incentivos fiscais junto ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao CONDECA – Conselho

AGO 2024



- 3 -

Estadual da Criança e do Adolescente. 3. O Sr. Claudio Alves Costa, apresentou planilha contendo os valores previstos de receitas e despesas para o exercício de 2024, ressaltando a importância de minimizar o máximo possível o déficit projetado até 31/12/2024. 4. Na sequência o Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior passou a palavra para Sra. Maria Lúcia Neiva de Lima que citou o boletim de ocorrência policial, lavrados em nove de fevereiro e quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro sob nº BX9640-1/2024, 1ª e 2ª edição, e sobre o Comitê de Crise instaurado no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e quatro e que deverá permanecer anexo a esta ATA, ressalta que o GPACI obteve apoio de pessoas e empresas de Sorocaba e de outras localidades do Brasil tanto financeira quanto de insumos em geral, informando que os recursos recebidos serão empregados cem por cento na instituição e que insumos em quantidades excedentes com prazos de vencimentos próximos serão doados ao município de Sorocaba para apoio as famílias desabrigadas face ao Decreto nº 28.946, de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que trata da calamidade Pública do Município de Sorocaba, perguntada sobre o apoio do governo Estadual e Municipal quanto ao apoio financeiro exclusivo para os prejuízos causados pela enchente, informa que até a presente data o GPACI aguarda parecer de ambos os governos. Com a palavra o conselheiro Sr. José Luiz Monteiro, sensível a catástrofe da enchente que afetou sobremaneira as instalações do hospital GPACI, em vinte de janeiro de dois mil e vinte e quatro, propôs apresentar aos membros do conselho e aos dirigentes do GPACI, uma apresentação para contextualizar aspectos hidrológicos, fundamentado em estudo do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com intuito de desmitificar conceitos populares que idealizam falsas soluções, e discutir alternativas para proteção de futuras ocorrências dessa natureza. O propósito é criar um projeto de trabalho para adequar a solução viável técnica e econômica. Agradeceu a relevância dos trabalhos que a administração do GPACI realiza, onde o resultado diz por si só a competência, profissionalismo e seriedade. O conselheiro Sr. Tomás André dos Santos, ressaltou o excelente resultado frente aos tratamentos oferecidos e ao alto nível de comprometimento de colaboradores, diretores e conselho proporcionaram ao

AGO 2024



- 4 -

GPACI uma imagem de respeito em toda coletividade, fato que ficou evidenciado no recente episódio da enchente onde toda a comunidade se mobilizou para ajudar o hospital. Parabéns a todas as pessoas que de alguma forma ajudam o GPACI a continuar salvando muitas vidas a cada momento com mais qualidade e eficiência e por fim o conselheiro Sr. Sérgio Luiz Figueiredo: as ocorrências de chuvas mais volumosas nas últimas décadas fez com que alguns órgãos públicos responsáveis pela drenagem das cidades, procedessem alterações nas normas vigentes para que as redes de drenagem nos novos empreendimentos fossem alteradas de uma chuva torrencial que ocorria a cada 10/20 anos para uma chuva torrencial que ocorria no passado a cada 50/100 anos. Portanto, como o GPACI se encontra em uma baixada e confluência de dois córregos importantes da região, recomenda de grande importância que seja feito um estudo detalhado por profissional qualificado, para sugerir medidas a serem implantadas pelo Hospital a fim de minimizar eventuais efeitos causados pelas chuvas. Em seguida o Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior agradeceu a presença dos representantes do Hospital GPACI, o Sr. Ricardo Diacov, Administrador Hospitalar, Sra. Elizunete Beltrame Martins Gamitto, assessora administrativa. O Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior solicitou a Sra. Maria Lúcia Neiva de Lima, Presidente do Conselho de Administração, para que se manifestasse a respeito dos serviços prestados em 2023. A Sra. Maria Lúcia Neiva de Lima ratificou a importância dos resultados financeiros e dos serviços prestados, ressaltando a importância da classe hospitalar mantida através do convênio com a Secretaria da Educação Municipal e Estadual, da Escuta Especializada e do desafio em manter o serviço de Transplante de Medula Óssea, reforçou a importância das campanhas e captação de recursos financeiros para o fortalecimento das receitas da instituição, sem estas o GPACI ficaria inviabilizado de oferecer um tratamento digno as crianças e adolescentes. Destacou a atuação da Sra. Gláucia dos Santos Cabral Blazeck, junto aos eventos e bazar e principalmente o comprometimento frente a enchente ocorrida em vinte de janeiro de dois mil e vinte e quatro, sem poupar qualquer esforço e organização. Sra. Maria Lúcia Neiva de Lima elogiou a qualidade do trabalho e dedicação da Sra. Elizunete Beltrame Martins Gamitto. O Dr. Lázaro Paulo Escanhoela

Júnior passou a palavra a todos. Os conselheiros Srs. Cláudio Alves Costa e Tomás André dos Santos ratificaram a importância do GPACI manter um fluxo de caixa de no mínimo três meses a fim de suportar os atrasos dos repasses de verbas públicas, operadoras de planos de saúde, quedas nas arrecadações espontâneas, aumentos dos insumos acima da inflação, e com isso não interromper, em hipótese alguma, o atendimento médico-hospitalar às crianças e adolescente. O Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior solicitou a todos a aprovação da pauta ou alguma manifestação contrária. Não havendo manifestações, declarou esta ATA aprovada por unanimidade.

Panagiotte Cavalhos Toscas
Secretário

Lázaro Paulo Escanhoela Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabelião: Sofia Nóbrega Reato
Av. Barão de Tatuí, nº 975 - CEP: 18030-000 - Jd. Vergueiro - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-2100

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: PANAGIOTE CARVALHO TOSCAS(56741), LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR(40617). Dou fé da verdade.
Por ato R\$ 8,22. Em Test. JUSSARA DOMINGUES INACIO RIBEIRO

Cod. Seq.: 4853485150485052496351575249 Total R\$16,44
05/03/2024 - 15:39:42 - Selo(s): AA0128702.

3º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA/SP
Jussara Domingues Inácio Ribeiro
ESCREVENTE

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA

Rua Osvaldo de Jesus, 45, Alto da Boa Vista - Fone: (15) 3331-7500

Carlos André Ordonio Ribeiro - Oficial Protocolo nº: **95474**

Apresentado em **29/02/2024**, protocolado e registrado em microfilme sob número de ordem **95474** Sorocaba (SP), **07/03/2024**

Emolumentos:	91,81	Estado:	26,06	Sec. Faz.	17,86
Reg. Civil:	4,83	Trib. Justiça:	6,30	Min. Público:	4,42
ISS:	1,84	Diligência(s):	0,00	Total:	153,12

Escrevente Autorizado:

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
Fernando César N. de Souza
Escrevente Autorizado



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7
Boletim Nº: BX9640-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 09/02/2024 11:49 e Emitido: 09/02/2024 às 13:21

Boletim de Ocorrência Sem autoria

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Não Criminal - Perda/Extravio

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 03 D.P. - SOROCABA

Local do Fato: RUA ANTÔNIO MIGUEL PEREIRA, 45, GPACI - JARDIM PANORAMA - 18030250 - SOROCABA - SP

Tipo de Local: Saúde - Hospital

Ocorrência: 20/01/2024 no período De madrugada

Comunicação: 09/02/2024 às 11:49

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 09/02/2024 às 13:21

Pessoas Físicas

1 - Declarante

Nome: Ricardo Diacov

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 17589572 - SP

Dt. de Nascimento: 07/08/1967

CPF: 06119500812

Mãe: Maria Eugenia Staff Diacov

Sexo: Masculino

Pai: Jorge Diacov

Vítima Fatal: Não

Profissão: Administrador(a)

Cútiis: Branca

Pessoas Jurídicas

1 - Vítima

Razão Social: GRUPO DE PESQ. E ASSIST. AO CANCER INFANTIL

Fantasia: GPACI

CNPJ: 50819523000132

Representante: RICARDO DIACOV

Endereço Comercial: RUA ANTÔNIO MIGUEL PEREIRA, 45, GPACI - JARDIM PANORAMA CEP: 18030250 - SOROCABA - SP

Objetos

1 - Danificado

Objeto: Livro-Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 3,00

Unidade: Unidade

Número ou Número Serial: FARMÁCIA



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 09/02/2024 às 13:21

Chave de Impressão:

54EB91FBAE3F5B6BC3FFAE2783D3CD35

ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

www.policiaivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R SILVIO CAMPOLIM, 545, - JD AMERICA - 18047210 - SOROCABA - SP

Folha: 1



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

Boletim Nº: BX9640-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 09/02/2024 11:49 e Emitido: 09/02/2024 às 13:21

Observações:

03 (TRÊS) LIVROS PSICOTRÓPICOS ANTIGOS = FARMÁCIA = (Livro : 08/05/2001; Livro : 19/11/2003 e Livro : 31/03/2003). As páginas estão coladas da umidade e não é possível identificar a data, porém, a primeira página de lançamentos é datada em 31/03/1999

2 - Danificado

Objeto: Outros Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 15,00 Unidade: Unidade

Número ou Número Serial: FARMÁCIA

Observações:

06 (SEIS) TALONÁRIOS DE RECEITAS CONTROLE ESPECIAL (AZUL E AMARELO) = FARMÁCIA = TALONÁRIO NUMERAÇÃO INICIAL/FINAL: 1) 31-252.201 31-252.249; 2) 31-252.351 31-252.400; 3) 31-252.251 31-252.299; 4) 31-252.301 31-252.348; 5) 31-252.401 31-252.450; 6 (B2) 614005 614500. RECEITUÁRIO AMARELO (RETINÓICOS) : 1) 756647 756670; 2) 594965 594980; 3) 0 595001 595020; 4) 756745 756768; 5) 756708 756720; 6) 756721 756732; 7) 756732 756745; 8) 756779 756816; 9) 756671 756689. TODOS SEM CONDIÇÕES DE USO



3 - Danificado

Objeto: Outros-Outros

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 2,00 Unidade: Unidade

Número ou Número Serial: FARMÁCIA

Observações:

BAIXAS DE SISTEMA E ATAS DE COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (ITENS ARQUIVADOS NO COMPUTADOR, PERDIDOS COM ASSINATURAS) = FARMÁCIA

4 - Danificado

Objeto: Outros Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 7,00 Unidade: Unidade

Número ou Número Serial: ESPAÇO DA FAMÍLIA

Observações:

Autorização para raspagem da cabeça; Autorizações de uso de imagem do GPACI e Instituto Ronald; Autorização LGPD do Instituto Ronald; Lista de assinaturas de responsáveis que receberam as regras do Espaço da Família; PSAT- Já reaplicado; Indicadores 2023; Fichas de acadêmicos (em branco). ESPAÇO DA FAMÍLIA. DESCARTADOS NO LIXO COMUM.



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 09/02/2024 às 13:21

Chave de Impressão:

54EB91FBAE3F5B6BC3FFAE2783D3CD35

ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R SILVIO CAMPOLIM, 545, - JD AMERICA - 18047210 - SOROCABA - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7
Boletim Nº: BX9640-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 09/02/2024 11:49 e Emitido: 09/02/2024 às 13:21

5 - Danificado

Objeto: Livro-Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 2,00 Unidade: Unidade

Número ou Número Serial: RADIOLOGIA

Observações:

LIVRO COMUM, 1000 FOLHAS, ABERTURA EM 29/11/2023, RX ALTUS - SAWAE; LIVRO COMUM, 1000 FOLHAS, RX MÓVEL, ABERTURA EM 13/06/2017

6 - Danificado

Objeto: Outros Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 2,00 Unidade: Unidade

Número ou Número Serial: RECEPÇÃO CENTRAL

Observações:

DECLARAÇÃO DE ÓBITO (EM BRANCO), Nº Nº 35259158-7. DESCARTADA EM LIXO COMUM = RECEPÇÃO CENTRAL

7 - Danificado

Objeto: Outros-Outros

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 5,00 Unidade: Unidade

Observações:

CUPONS DO ACELERA GPACI 2024, DE NºS Nº 1872; 1880; 1882; 1883 e 1884. DESCARTADO EM LIXO COMUM

8 - Danificado

Objeto: Outros Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 1,00 Unidade: Unidade

Número ou Número Serial: SAME

Observações:

Exames de imagem que estavam velhos e muito molhados, foram descartados no lixo pelas médicas Dra. Ana, Dra. Gabriella e Dra. Natalia = SAME. DESCARTADOS EM LIXO COMUM



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 09/02/2024 às 13:21

Chave de Impressão:
54EB91FB AE3F5B6BC3FFAE2783D3CD35

ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R SILVIO CAMPOLIM, 545, - JD AMERICA - 18047210 - SOROCABA - SP

Folha: 3



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

Boletim Nº: BX9640-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 09/02/2024 11:49 e Emitido: 09/02/2024 às 13:21

9 - Danificado

Objeto: Outros Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 35,00 Unidade: Unidade

Observações:

ESTIMADOS 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOS PRONTUÁRIOS, AGUARDANDO SECAGEM = SAME = SEM CONDIÇÕES DE USO.

10 Danificado

Objeto: Outros-Outros

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 1,00 Unidade: Unidade

Observações:

MEDICAMENTOS DIVERSOS = FARMÁCIA = ARMAZENADOS PARA ENTREGA JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Histórico do BO

1ª Edição criada 09/02/2024 13:21 por Edson Rodrigues Cação - ASSISTENCIA POL-DEIC-

Comparece o declarante, atendendo incumbência, com a finalidade de promover o presente registro. A princípio, como fartamente noticiado pela imprensa local, em face de chuva torrencial, intensa e contínua que atingiu a nossa região na data de 20 de janeiro do corrente ano, ocorreu o transbordamento das águas do leito natural do Córrego da "Água Vermelha" e, por consequência, o alagamento de vias públicas e imóveis edificadas nas áreas que margeiam o seu leito. Inclusive, em face da intensidade da precipitação pluviométrica em curto lapso temporal, não verificada desde 1981 e consequentes danos, Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, através do Decreto nº 28.944, de 20 de janeiro, declarou situação de emergência em áreas do município (homologado por 180 dias, pelo Decreto Estadual nº 68.327, de 06.02.2024), em face dos danos causados e a necessidade urgente de limpeza e manutenção das vias públicas, edificações, em face dos evidenciados riscos às pessoas, bens e serviços. E, em decorrência desse fenômeno natural/meteorológico de graves consequências, afora a invasão de lama, perda de gêneros alimentícios, mobiliário, foram impactados com a intensidade e volume das águas os seguintes setores: recepção, odontologia, quimioterapias, consultórios médicos, farmácia, nutrição e dietética, serviço de imagem e diagnóstico, refeitório, brinquedoteca, lavanderia e almoxarifado, dentre outros localizados no pavimento térreo do edifício. Afora os danos referentes à perda de medicamentos de alto custo, quimioterápicos, materiais hospitalares, produtos de higiene, limpeza, rouparia, somado ao prejuízo nos equipamentos como tomografia, ultrassonografia, radiologia, câmaras de medicamentos, refrigeradores, computadores e servidor de sistema integrado, tem-se a perda de documentos que, a princípio, são irrecuperáveis e/ou impossíveis de reconstituição, até mesmo porque, não se dispõe, dos necessários recursos para quantificar, porque os dados armazenados em dispositivos de computação também foram destruídos, assim como incontável número de expedientes físicos que eram mantidos em arquivo. Enquanto da formalização do presente a declarante apresenta cópia de planilha elaborada, onde se encontram inseridos dados alusivos às perdas/inutilizações decorrentes do mencionado evento meteorológico.



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 09/02/2024 às 13:21

Chave de Impressão:

54EB91FBAE3F5B8BC3FFAE2783D3CC05

ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R SILVIO CAMPOLIM, 545, - JD AMERICA - 18047210 - SOROCABA - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

Boletim Nº: BX9640-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 09/02/2024 11:49 e Emitido: 09/02/2024 às 13:21

Solução: Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Edson Rodrigues Cação, Escrivão de Polícia

Equipe chefiada por RODRIGO AYRES DA SILVA, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 09/02/2024 às 13:21

Chave de Impressão:
54EB91FBAE3F5B6BC3FFAE2783D3CD35

ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

Endereço da Delegacia: R SILVIO CAMPOLIM, 545, - JD AMERICA - 18047210 - SOROCABA - SP

www.policiacivil.sp.gov.br

Danos em documentos durante a inundação ocorrida em 20/01/2024

Registro número	Período	Observação/Faixa sem condições de uso
Livro : 08/05/2001 Livro : 19/11/2003 Livro : 31/03/2003		Livro: As páginas estão cotadas da unidade e não é possível identificar a data, porém, a primeira página do lançamento é datado em 31/03/1999
TALÃO(QUADRA) Nº INICIO/FIM (Ano)		Sem condições de uso
1 31-252.201 31-252.249 2 31-252.251 31-252.400 3 31-252.251 31-252.290 4 31-252.301 31-252.346 5 31-252.401 31-252.450 6 (02) 614005 614500 Recatório Amarelo (Resíduos)		
1 756847 756870 2 594965 594980 3 595001 595020 4 756745 756786 5 756708 756720 6 756721 756732 7 756732 756745 8 756779 756816 9 756871 756880		
Itens arquivados no computador, perdidos com assinaturas		
Itens arquivados no computador, perdidos com assinaturas		
Farmácia/obscurete - Alguns em Livro comum, outros estão apenas armazenados para entrar na Vigilância Sanitária		
<p>Farmácia</p> <p>Talões de receitas controle especial (Azul e Amarelo)</p> <p>Baixas de Sistema</p> <p>Atas de comissão de farmácia e terapêutica</p>		
<p>Esopoço da Família</p> <p>Autorização para raspagem da cabeça</p> <p>Autorizações de uso de imagem do GPACI e Instituto Ronaldi</p> <p>Autorização LGPD do Instituto Ronaldi</p> <p>Lista de assinaturas de responsáveis que receberam as regras do Espaço da Família</p> <p>PSAT - Já requisitado</p> <p>Indicadores 2023</p> <p>Fichas de acadêmicos (em branco)</p>	<p>Jan/24 Jogador livro comum</p> <p>Jan/24 Jogador livro comum</p> <p>Jan/24 Jogador livro comum</p> <p>Jan/24 Jogador livro comum</p> <p>Jan/24 Jogador livro comum</p> <p>Jan/24 Jogador livro comum</p> <p>Jan/24 Jogador livro comum</p> <p>abertura 29/11/2023</p> <p>abertura 13/06/17</p> <p>Jogador livro comum</p> <p>Jogador livro comum</p> <p>Jogador livro comum</p>	
<p>Radiologia</p> <p>Documento - Abertura de livro comum 1000 folhas - RX oftal - saasie</p> <p>Documento - Abertura de livro comum 1000 folhas - RX móvel</p>	<p>Não tem</p> <p>Não tem</p> <p>Não tem</p> <p>Não tem</p> <p>Não tem</p> <p>Não tem</p> <p>Não tem</p>	
<p>Recepção Central</p> <p>Declaração de óbito (em branco)</p> <p>Cupons do Acetato GPACI 2024</p>	<p>Nº 35259158-7</p> <p>Nº 18721880/1802/1883/1884</p>	
<p>SAME</p> <p>Exames de imagem que estavam velhos e muito molhados, foram descartados no lixo pelas médicas Dra. Ana, Dra. Gabriela e Dra. Natália</p> <p>35% dos prontuários - aguardando secagem</p>		

Títulos registrados sob nº
- 95474
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

DOEI

GPACI

Rua Antônio Miguel Pereira, 85 CEP: 18030-156 - Sorocaba/SP
 CNPJ: 16.815.332/0001-32 - Fone: (13) 3261-4553 - www.gpacis.org.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

Boletim Nº: BX9640-2/2024 - 2ª Edição Iniciado: 09/02/2024 11:49 e Emitido: 14/02/2024 às 18:02

Boletim de Ocorrência Sem autoria

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Não Criminal - Perda/Extravio

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 03 D.P. - SOROCABA

Local do Fato: RUA ANTÔNIO MIGUEL PEREIRA, 45, GPACI - JARDIM PANORAMA - 18030250 - SOROCABA - SP

Tipo de Local: Saúde - Hospital

Ocorrência: 20/01/2024 no período De madrugada

Comunicação: 09/02/2024 às 11:49

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 09/02/2024 às 13:21

2ª Edição - 14/02/2024 às 18:02

Pessoas Físicas

1 - Declarante

Nome: Ricardo Diacov

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 17589572 - SP

Dt. de Nascimento: 07/08/1967

CPF: 06119500812

Mãe: Maria Eugenia Staff Diacov

Sexo: Masculino

Pai: Jorge Diacov

Vítima Fatal: Não

Profissão: Administrador(a)

Cútiis: Branca

Pessoas Jurídicas

1 - Vítima

Razão Social: GRUPO DE PESQ. E ASSIST. AO CANCER INFANTIL

Fantasia: GPACI

CNPJ: 50819523000132

Representante: RICARDO DIACOV

Endereço Comercial: RUA ANTÔNIO MIGUEL PEREIRA, 45, GPACI - JARDIM PANORAMA CEP: 18030250 - SOROCABA - SP

Objetos

1 - Danificado

Objeto: Livro-Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 3,00

Unidade: Unidade

Número ou Número Serial: FARMÁCIA



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2024 às 18:02

Chave de Impressão:

54EB91FBAE3F5B6BC3FFAE2788D3CD35

ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R SILVIO CAMPOLIM, 545, - JD AMERICA - 18047210 - SOROCABA - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7
Boletim Nº: BX9640-2/2024 - 2ª Edição Iniciado: 09/02/2024 11:49 e Emitido: 14/02/2024 às 18:02

Observações:

03 (TRÊS) LIVROS PSICOTRÓPICOS ANTIGOS = FARMÁCIA = (Livro : 08/05/2001; Livro : 19/11/2003 e Livro : 31/03/2003). As páginas estão coladas da umidade e não é possível identificar a data, porém, a primeira página de lançamentos é datada em 31/03/1999

2 - Danificado

Objeto: Outros Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 15,00 **Unidade:** Unidade

Número ou Número Serial: FARMÁCIA

Observações:

06 (SEIS) TALONÁRIOS DE RECEITAS CONTROLE ESPECIAL (AZUL E AMARELO) = FARMÁCIA = TALONÁRIO NUMERAÇÃO INICIAL/FINAL: 1) 31-252.201 31-252.249; 2) 31-252.351 31-252.400; 3) 31-252.251 31-252.299; 4) 31-252.301 31-252.348; 5) 31-252.401 31-252.450; 6 (B2) 614005 614500. RECEITUÁRIO AMARELO (RETINÓICOS) : 1) 756647 756670; 2) 594965 594980; 3) 0 595001 595020; 4) 756745 756768; 5) 756708 756720; 6) 756721 756732; 7) 756732 756745; 8) 756779 756816; 9) 756671 756689. TODOS SEM CONDIÇÕES DE USO

3 - Danificado

Objeto: Outros-Outros

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 2,00 **Unidade:** Unidade

Número ou Número Serial: FARMÁCIA

Observações:

BAIXAS DE SISTEMA E ATAS DE COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (ITENS ARQUIVADOS NO COMPUTADOR, PERDIDOS COM ASSINATURAS) = FARMÁCIA

4 - Danificado

Objeto: Outros Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 7,00 **Unidade:** Unidade

Número ou Número Serial: ESPAÇO DA FAMÍLIA

Observações:

Autorização para raspagem da cabeça; Autorizações de uso de imagem do GPACI e Instituto Ronald; Autorização LGPD do Instituto Ronald; Lista de assinaturas de responsáveis que receberam as regras do Espaço da Família; PSAT- Já reapplicado; Indicadores 2023; Fichas de acadêmicos (em branco). ESPAÇO DA FAMÍLIA. DESCARTADOS NO LIXO COMUM.



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2024 às 18:02

Chave de Impressão:
54EB91FBAE3F5B6C3FFAE2783D3CD35

ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R SILVIO CAMPOLIM, 545, - JD AMERICA - 18047210 - SOROCABA - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

Boletim Nº: BX9640-2/2024 - 2ª Edição Iniciado: 09/02/2024 11:49 e Emitido: 14/02/2024 às 18:02

5 - Danificado

Objeto: Livro-Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 2,00 **Unidade:** Unidade

Número ou Número Serial: RADIOLOGIA

Observações:

LIVRO COMUM, 1000 FOLHAS, ABERTURA EM 29/11/2023, RX ALTUS - SAWAE; LIVRO COMUM, 1000 FOLHAS, RX MÓVEL, ABERTURA EM 13/06/2017

6 - Danificado

Objeto: Outros Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 2,00 **Unidade:** Unidade

Número ou Número Serial: RECEPÇÃO CENTRAL

Observações:

DECLARAÇÃO DE ÓBITO (EM BRANCO), Nº Nº 35259158-7. DESCARTADA EM LIXO COMUM = RECEPÇÃO CENTRAL

7 - Danificado

Objeto: Outros-Outros

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 5,00 **Unidade:** Unidade

Observações:

CUPONS DO ACELERA GPACI 2024, DE NºS Nº 1872; 1880; 1882; 1883 e 1884. DESCARTADO EM LIXO COMUM

8 - Danificado

Objeto: Outros Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 1,00 **Unidade:** Unidade

Número ou Número Serial: SAME

Observações:

Exames de imagem que estavam velhos e muito molhados, foram descartados no lixo pelas médicas Dra. Ana, Dra. Gabriella e Dra. Natalia = SAME. DESCARTADOS EM LIXO COMUM



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2024 às 18:02

Chave de Impressão:

54EB91FBAE3F586BC3FFAE2783D3CD35

ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R SILVIO CAMPOLIM, 545, - JD AMERICA - 18047210 - SOROCABA - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7
Boletim Nº: BX9640-2/2024 - 2ª Edição Iniciado: 09/02/2024 11:49 e Emitido: 14/02/2024 às 18:02

9 - Danificado

Objeto: Outros Documentos

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 35,00 Unidade: Unidade

Observações:

ESTIMADOS 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOS PRONTUÁRIOS, AGUARDANDO SECAGEM = SAME = SEM CONDIÇÕES DE USO.

10 Danificado

Objeto: Outros-Outros

Pessoa Relacionada: RICARDO DIACOV

Qtd: 1,00 Unidade: Unidade

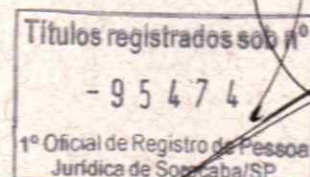
Observações:

MEDICAMENTOS DIVERSOS = FARMÁCIA = ARMAZENADOS PARA ENTREGA JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Histórico do BO

1ª Edição criada 09/02/2024 13:21 por Edson Rodrigues Cação - ASSISTENCIA POL-DEIC-

Comparece o declarante, atendendo incumbência, com a finalidade de promover o presente registro. A princípio, como fartamente noticiado pela imprensa local, em face de chuva torrencial, intensa e contínua que atingiu a nossa região na data de 20 de janeiro do corrente ano, ocorreu o transbordamento das águas do leito natural do Córrego da "Água Vermelha" e, por consequência, o alagamento de vias públicas e imóveis edificados nas áreas que margeiam o seu leito. Inclusive, em face da intensidade da precipitação pluviométrica em curto lapso temporal, não verificada desde 1981 e consequentes danos, Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, através do Decreto nº 28.944, de 20 de janeiro, declarou situação de emergência em áreas do município (homologado por 180 dias, pelo Decreto Estadual nº 68.327, de 06.02.2024), em face dos danos causados e a necessidade urgente de limpeza e manutenção das vias públicas, edificações, em face dos evidenciados riscos às pessoas, bens e serviços. E, em decorrência desse fenômeno natural/meteorológico de graves consequências, afóra a invasão de lama, perda de gêneros alimentícios, mobiliário, foram impactados com a intensidade e volume das águas os seguintes setores: recepção, odontologia, quimioterapias, consultórios médicos, farmácia, nutrição e dietética, serviço de imagem e diagnóstico, refeitório, brinquedoteca, lavanderia e almoxarifado, dentre outros localizados no pavimento térreo do edifício. Afóra os danos referentes à perda de medicamentos de alto custo, quimioterápicos, materiais hospitalares, produtos de higiene, limpeza, roupa, somado ao prejuízo nos equipamentos como tomografia, ultrassonografia, radiologia, câmaras de medicamentos, refrigeradores, computadores e servidor de sistema integrado, tem-se a perda de documentos que, a princípio, são irrecuperáveis e/ou impossíveis de reconstituição, até mesmo porque, não se dispõe, dos necessários recursos para quantificar, porque os dados armazenados em dispositivos de computação também foram destruídos, assim como incontável número de expedientes físicos que eram mantidos em arquivo. Enquanto da formalização do presente a declarante apresenta cópia de planilha elaborada, onde se encontram inseridos dados alusivos às perdas/inutilizações decorrentes do mencionado evento meteorológico.



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2024 às 18:02

Chave de Impressão:
54EB91FBAE3F5B6BC3FFAE2783D3CD35

ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R SILVIO CAMPOLIM, 545, - JD AMERICA - 18047210 - SOROCABA - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

Boletim Nº: BX9640-2/2024 - 2ª Edição Iniciado: 09/02/2024 11:49 e Emitido: 14/02/2024 às 18:02

2ª Edição criada 14/02/2024 18:02 por Edson Rodrigues Cação - ASSISTENCIA POL-DEIC-

O declarante retorna a esta com o fito de acrescentar que, não bastasse à chuva de grande intensidade, foi a precipitação acompanhada de vendaval, acarretando pontos diversos de infiltrações de água na estrutura do prédio. Indicando que as águas invadiram os setores de: U.T.I.; Administração, bem como ocorreu o destelhamento da área destinada à Observação Clínica – OPS – Operadora Plano de Saúde e na laje da recepção. E, em decorrência, foram ainda afetados: computadores; servidores; notebooks; estabilizadores; veículos; prontuários médicos; resultados de exames diversos; além da perda e extravio de diversos documentos. Também é salutar indicar que, em face do estado geral em que se encontravam as instalações e o empenho, comprometimento e dedicação dos profissionais que ali laboram, inclusos os da saúde, em buscar dar a necessária atenção aos pacientes e a retomada das atividades, quando do ocorrido e sabedores das urgentes necessidades, muitos cidadãos se deslocaram até o hospital oferecendo ajuda, não sendo possível, como se depreende pelo quadro de calamidade exposto, o pleno e completo controle de acesso dos voluntários e mesmo o acompanhamento e fiscalização necessário quando do descarte de documentos considerados inservíveis por destruição parcial ou completa inutilização.

Solução: Apreciação do delegado titular

Histórico de Edições do BO
2ª Edição - 14/02/2024 às 18:02 por Edson Rodrigues Cação
2.1 Histórico do BO incluído(a)
As informações detalhadas das edições realizadas neste BO estão disponíveis somente via sistema.

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Edson Rodrigues Cação, Escrivão de Polícia

Equipe chefiada por RODRIGO AYRES DA SILVA, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



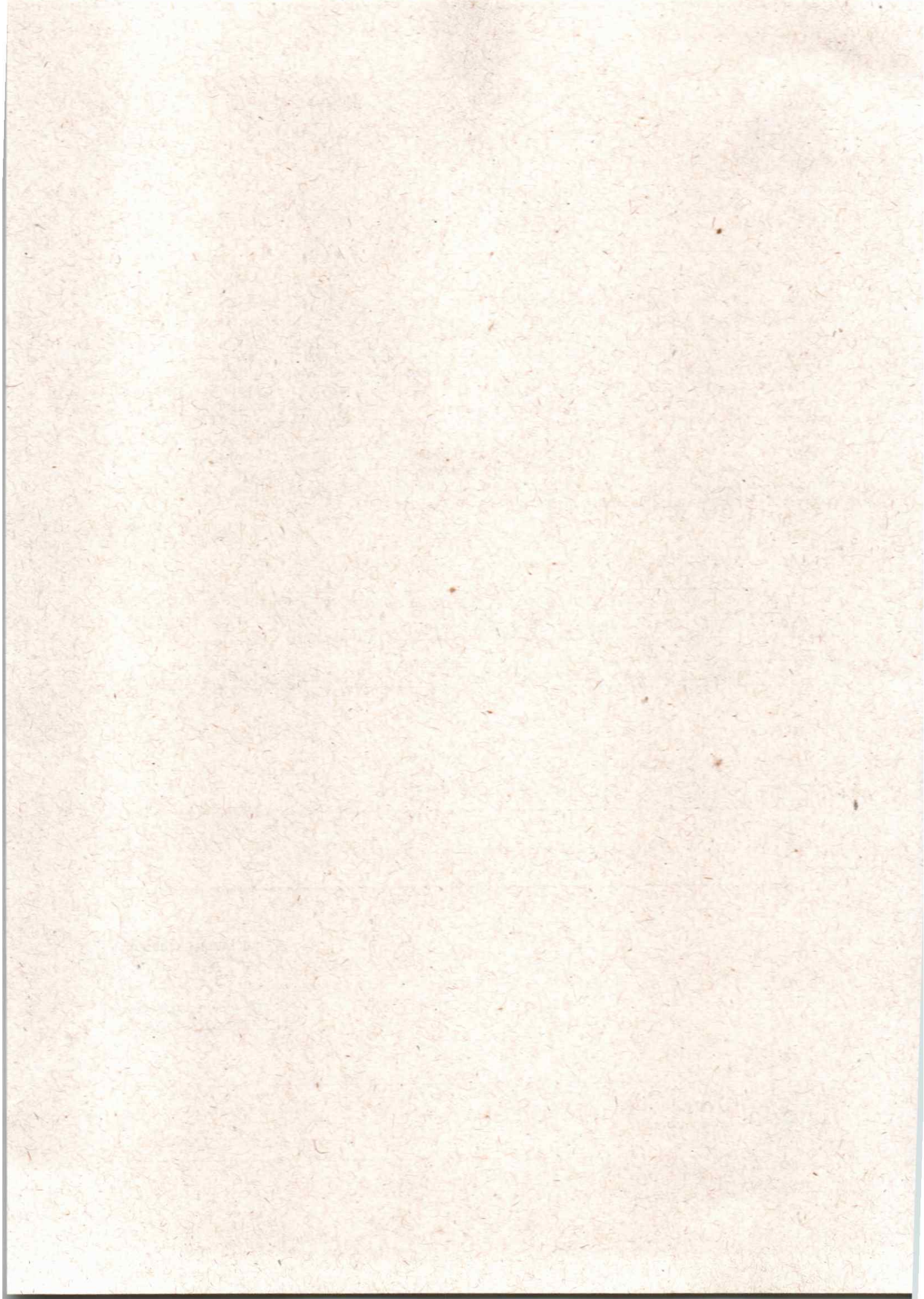
Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/02/2024 às 18:02

Chave de Impressão:
54EB91FBAE3F5B6BC3FFAE2783D3CD35

ASSISTENCIA POL-DEIC-DEINTER 7

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R SILVIO CAMPOLIM, 545, - JD AMERICA - 18047210 - SOROCABA - SP



GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL - GPACI



COMITÊ DE CRISE - REESTRUTURAÇÃO HOSPITALAR

Decreto nº 28.946, de 22 de janeiro de 2024



Este documento tem como objetivo detalhar as perdas do Hospital GPACI no dia 20 de janeiro de 2024.

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 CEP: 18030-250 - Sorocaba/SP
CNPJ: 50.819.523/0001-32 - Fone: (15)2101-6555 - www.gpaci.org.br

 HospitalGPACI



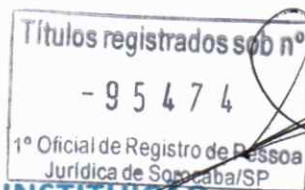
DOE!



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
MISSÃO	3
VISÃO	3
VALORES.....	3
DESCRIÇÃO DA REALIDADE	4
SERVIÇOS NÃO INTERROMPIDOS	4
SERVIÇOS PARCIALMENTE INTERROMPIDOS EM ATÉ 24 HORAS	4
SERVIÇOS INTERROMPIDOS POR MAIS DE 24 HORAS	5
RETORNO DAS ATIVIDADES A PARTIR DE 29/01/2024	5
STATUS DOS EQUIPAMENTOS E PERDAS DE ESTOQUES	6
PERDAS DE ESTOQUES	6
VEÍCULOS	7
EQUIPAMENTOS EM MANUTENÇÃO.....	7
EQUIPAMENTOS EM ANÁLISE	9
VALOR TOTAL	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10





APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, fundado no dia 25 de junho de 1983, com sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, organizacional, recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O GPACI conta com o apoio da sociedade civil, da iniciativa privada, de auxílios do governo em nível federal, estadual e municipal, de clubes de serviços, de doações espontâneas, de eventos e de diversas outras parcerias para a realização de suas atividades.

O Hospital é referência pediátrica para o município de Sorocaba, exercendo as atividades de atendimento a urgências e emergências, ambulatório de especialidades, cirurgias eletivas, escuta especializada que trata sobre a violação dos direitos das crianças e adolescente de 0 até 18 anos de idade, além dos serviços de diagnóstico e imagem que incluem o público adulto.

MISSÃO

Promover o tratamento da saúde, em todas as suas modalidades, a crianças e adolescentes de até 18 anos de idade, dando condições mais dignas de humanização e acolhimento aos seus pacientes e seus familiares, com foco nas áreas da pediatria e oncologia infantil.

VISÃO

Ser reconhecido como de utilidade pública e referenciado como Hospital especializado em pediatria de alta complexidade, atuar em sinergia com o conselho deliberativo, administração e fiscal, voluntários, médicos, colaboradores e terceiros, usar as doações de recursos financeiros ou insumos exclusivamente para o custeio do Hospital do GPACI, preconizando os direitos dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e/ou usuários do sistema privado.

Estabelecer relações de confiança, estáveis, sólidas e de benefício mútuo com seus grupos de interesse, fazendo parte destes grupos, seus fornecedores de serviços, produtos e equipamentos e atuar com transparência, disponibilizando no sítio eletrônico do hospital GPACI as demonstrações de receitas, despesas e atendimentos médico-hospitalares prestados.

VALORES

Compromisso com a sociedade, ética, transparência pública, defesa da criança e do adolescente, responsabilidade social e corporativa.



DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Devido às intensas chuvas na madrugada de 20 de janeiro de 2024, o rio que corta a Avenida Barão de Tatuí transbordou, resultando em inundações que afetaram gravemente o Hospital GPACI. Os setores impactados incluem recepção, odontologia, quimioterapia, consultórios médicos, farmácia, nutrição e dietética, serviço de imagem e diagnóstico, refeitório, brinquedoteca, lavanderia, almoxarifado, entre outros, localizados na parte térrea do edifício.

Os danos mais significativos incluem a perda de medicamentos de alto custo, quimioterápicos, materiais hospitalares, produtos de higiene, limpeza, rouparia, além dos prejuízos nos equipamentos como tomografia, ultrassonografia, radiologia, câmaras de medicamentos, refrigeradores, computadores e servidor de sistema integrado.

SERVIÇOS NÃO INTERROMPIDOS

- UTI Pediátrica;
- Oncologia/Hematologia – Internação e quimioterapia;
- Transplante de Medula Óssea;
- Laboratório;
- Agência Transfusional;
- Centro Cirúrgico – Urgências;
- Central de Material e Esterilização – CME;
- Pediatria;
- Observação Clínica – Pediátrica;
- Escuta Especializada;
- Ambulatório de Neuroclínica e Alergologia;
- Outros serviços de apoio.



SERVIÇOS PARCIALMENTE INTERROMPIDOS EM ATÉ 24 HORAS

- Serviço de Nutrição e Dietética;
- Farmácia;
- Suprimentos;
- Serviço de Arquivo Médico e Estatística;
- Almoxarifado;
- Refeitório.



Handwritten signature

SERVIÇOS INTERROMPIDOS POR MAIS DE 24 HORAS

- Diagnóstico por Imagem – sem previsão
 - Ultrassonografia;
 - Tomografia Computadorizada;
 - Eletrocardiograma;
 - Radiologia;
 - Eletroencefalograma.
- Lavanderia;
- Coleta de exames laboratoriais;
- Ambulatório de quimioterapia;
- Odontologia – ambulatorial;
- Triagem e Acolhimento;
- Observação Clínica – Convênios Médicos;
- Consultórios – Convênios Médicos;
- Espaço da Família.

**RETORNO DAS ATIVIDADES A PARTIR DE 29/01/2024**

- Ambulatório de especialidades pediátricas;
- Coleta de exames laboratoriais;
- Triagem e Acolhimento;
- Serviços realocados – Tomografia e Ecocardiograma;
- Eletroencefalograma;
- Urgência Pediátrica – Convênios Médicos.



STATUS DOS EQUIPAMENTOS E PERDAS DE ESTOQUES

PERDAS DE ESTOQUES

Abaixo apresentaremos as perdas durante a inundação ocorrida em 20 de janeiro de 2024.

DESCRIÇÃO	SETOR	QNT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Material Hospitalar	Suprimentos	-	-	135.581,71
Medicamento	Farmácia	-	-	85.925,48
Dietas Enterais e Suplementos	Nutrição	-	-	10.026,46
Não-perecível	Nutrição	-	-	9.233,52
Perecível	Nutrição	-	-	8.911,37
EPI Geral	Suprimentos	-	-	6.129,98
Descartável	Suprimentos	-	-	4.641,58
Material de Escritório	Suprimentos	-	-	2.681,86
Material Químico	Suprimentos	-	-	2.665,17
Material de Manutenção	Manutenção	-	-	3.658,40
Entretenimento	Psicologia	-	-	1.952,58
Higiene Pessoal	Higiene/Hotelaria	-	-	1.763,49
Material de Higiene	Higiene/Hotelaria	-	-	917,75
Impressos e Formulários	Hospital	-	-	-
Instrumental Cirúrgico	Hospital	-	-	-
Material de Laboratório	Laboratório	-	-	-
Nutrição Parenteral	Nutrição	-	-	-
OPME	Hospital	-	-	-
Roupas e Similares	Higiene/Hotelaria	-	-	-
Utensílios	Hospital	-	-	-
Total				274.089,35

*Os preços estão embasados nas compras realizadas, ou seja, não estamos considerando o valor Brasíndice.



aml

VEÍCULOS

Abaixo apresentaremos os veículos perdidos durante a inundação ocorrida em 20 de janeiro de 2024.

DESCRIÇÃO	SETOR	QNT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Fiesta	Transportes	1	54.495,00	54.495,00
Fiorino	Transportes	1	37.532,00	37.532,00
Saveiro	Transportes	1	35.067,00	35.067,00
TOTAL				127.094,00

EQUIPAMENTOS EM MANUTENÇÃO

Abaixo apresentaremos os equipamentos que estão em manutenção devido à inundação ocorrida em 20 de janeiro de 2024.

DESCRIÇÃO	SETOR	QNT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
USG	Diagnóstico por imagem	1	168.600,00	168.600,00
Computadores	Tecnologia da informação	12	4.822,68	57.872,16
Portas	Hospital	24	1.804,66	43.311,84
Reforma	Manutenção	1	41.018,36	41.018,36
Troca das paredes Dry Wall	Manutenção	1	15.724,45	15.724,45
Elevadores "Placas"	Manutenção	2	4.615,89	9.231,78
Serviços de lavanderia hospitalar	Lavadeira	1	5.156,76	5.156,76
Notebooks	Tecnologia da Informação	2	2.523,36	5.046,72
Tintas	Manutenção	1	5.000,00	5.000,00
Cortinas	Higiene/Hotelaria	7	713,57	4.994,99
Motores/Bombas	Manutenção	9	328,78	2.959,02
Kits elétricos das camas	Enfermagem	7	344,61	2.412,27
Computador para o Servidor	Tecnologia da Informação	1	2.325,00	2.325,00
Liquidificador	Serviço de Nutrição e Dietética	2	704,30	1.408,60
Manutenção de lava louça	Serviço de Nutrição e Dietética	1	1.085,27	1.085,27

Switch 8 portas	Servidor	6	179,19	1.075,14
Lavadora de Roupas, Secadores de Roupas, Calandra	Higiene/Hotelaria	1	1.062,00	1.062,00
Fonte carregador para all in one aoc	Ambulatório Quimio	12	84,97	1.019,64
Manutenção no contrapeso do elevador	Manutenção	1	1.000,00	1.000,00
Lavadora de Roupas, Secadores de Roupas, Calandra	Higiene/Hotelaria	1	900,00	900,00
Telha galv sob medida	Observação clinica	46	8,73	401,58
Mangueira de jardim	Higiene/Hotelaria	1	317,10	317,10
Fonte de Alimentação- Calandra	Higiene/Hotelaria	1	275,00	275,00
Locação de cacambas	Remoção de lixos	1	256,50	256,50
Maquina Inversora de Solda	Manutenção	1	120,00	120,00
Fonte de notebook	Suprimentos	2	49,40	98,80
Adaptador USB	Recepção	1	90,00	90,00
Fonte para notebook lg	Ambulatório Quimio	1	83,66	83,66
Fonte	Recepção	2	20,00	40,00
Marcenaria - Térreo, primeiro, segundo e terceiro andar	Sendo produzido 100% novos	1	-	-
Mobiliários recepção	Recepção	1	-	-
Total				372.886,64

*Os valores acima são representados por itens danificados pela inundação.

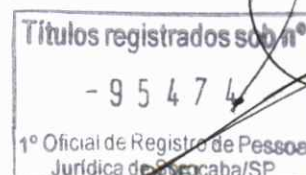


EQUIPAMENTOS EM ANÁLISE

Abaixo apresentaremos os equipamentos/insumos que ainda estão em análise após a inundação ocorrida em 20 de janeiro de 2024.

DESCRIÇÃO	SETOR	QNT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Tomógrafo	Diagnóstico por Imagem	1	877.263,92	877.263,92
Servidores do Sistema de Gestão Integrado	Tecnologia da Informação	2	42.589,00	85.178,00
Refrigerador e Freezer vertical 04 portas	Serviço de Nutrição e Dietética	4	18.564,47	74.257,88
Capela de Fluxo Laminar	Farmácia	2	29.201,00	58.402,00
Cassete Intensificadora Digital (CR)	Diagnóstico por Imagem	1	58.000,00	58.000,00
Câmaras de Refrigeração de Medicamentos	Farmácia	3	13.945,00	41.835,00
Piso em reguas	Terreo e Espaço da Família	1	31.124,52	31.124,52
Elevadores "Cabo"	Manutenção	1	27.061,44	27.061,44
Refrigerador vertical 1 porta	Serviço de Nutrição e Dietética	2	12.630,54	25.261,08
Nobreaks	Tecnologia da Informação	9	2.091,25	18.821,25
Laringoscópio	Enfermagem	4	4.600,00	18.400,00
Freezer Vertical simples 2 portas	Serviço de Nutrição e Dietética	1	16.806,26	16.806,26
Transformador isolador	Diagnóstico por Imagem	1	13.664,00	13.664,00
Refrigerador horizontal 2 portas	Serviço de Nutrição e Dietética	1	12.369,32	12.369,32
Centrífuga de Suco	Serviço de Nutrição e Dietética	1	4.800,00	4.800,00
Laser de baixa intensidade	Odontologia	1	4.500,00	4.500,00
Carros funcionais	Higiene/Hotelaria	2	1.843,15	3.686,30
Descascador	Serviço de Nutrição e Dietética	1	2.700,00	2.700,00
Enceradeira Piso GL350 110v	Higiene/Hotelaria	1	1.625,19	1.625,19
Total				1.375.756,16

*Os valores acima estão embasados através do ultimo inventário realizado para a contabilidade, podendo representar de 60% a 100% de perdas no estoque. Sendo assim, apresentaremos os valores exatos após as baixas dos insumos perdidos.



ml

VALOR TOTAL


DESCRIÇÃO	VALOR
Perdas de estoques	274.089,35
Veículos	127.094,00
Equipamentos em manutenção	372.866,64
Equipamentos em análise	1.375.756,16
TOTAL	2.149.806,15

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os valores podem variar para mais ou menos, este plano de trabalho foi baseado em preços de internet devido à urgência do atual momento, sendo aprovado, será elaborado 03 cotações com preço de mercado.

Para mais informações, entrar em contato com Wesley Peres, através dos telefones (15) 2101-6577 ou (15) 99779-2925 e pelo e-mail projetos@gpaci.org.br.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2024



MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA
Presidente do Conselho de Administração

